





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 03     |
| PROC. | 052/17 |
| C.M.  | LHL    |

PROJETO DE LEI

# 031/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) para atender a despesas oriundas da Companhia Troleibus Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |     |              |
|-------------------------------|---|-----|--------------|
| 27                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |     |              |
| 27.01                         | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO                     |     |              |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |              |
| 04                            | Administração   |     |              |
| 04.123                        | Administração Financeira                                    |     |              |
| 04.123.019                    | Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro             |     |              |
| 04.123.019.1                  | Projeto   |     |              |
| 04.123.019.1.509              | Assunção da Companhia Troleibus Araraquara                  | R\$ | 3.560.953,47 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |              |
| 4.6.90.93                     | Indenizações e Restituições                                 | R\$ | 3.560.953,47 |
| FONTE DE RECURSO              | DE 1 – Próprio  |     |              |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|       |   |  |  |
|-------|---|--|--|
| 27    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |  |  |
| 27.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO                     |  |  |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -


|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 04     |
| PROC. | 052/17 |
| C.M.  | JK     |

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  |     |              |
|------------------------|--|-----|--------------|
| 28                     | Encargos Especiais                     |     |              |
| 28.846                 | Outros Encargos Especiais              |     |              |
| 28.846.000             | Encargos Especiais                     |     |              |
| 28.846.000.0           | Encargos Especiais                     |     |              |
| 28.846.000.0.010       | Encargos Especiais                     | R\$ | 3.560.953,47 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |  |     |              |
| 3.1.90.91              | Sentenças Judiciais                    | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.2.90.21              | Juros sobre a Dívida por Contrato      | R\$ | 560.953,47   |
| 3.3.90.47              | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.91              | Sentenças Judiciais                    | R\$ | 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - Tesouro                            |     |              |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezesete).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



FLS. 05  
PROC. 052/17  
C.M. AK

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **052/17**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **20 FEV 2017**

Prazo para apreciação até:.... **22 MAR 2017**

Araraquara, 20 de fevereiro de 2017.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 02 de março de 2017.

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... **07 MAR. 2017** .....

  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Edio Lopes .....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ..... **07 MAR. 2017** .....

  
Presidente

**Daniel L. O. Mattosinho**

|       |      |
|-------|------|
| FLS.  | 06   |
| PROS. | 0527 |
| C.M.  | AB   |

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 22:01  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Valdemar M. Neto Mendonça; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projetos de Lei de iniciativa da Prefeitura protocolados em 20 e 21 /02  
**Anexos:** OFÍCIOSNJ N 0014.2017 - Cep.doc; OFÍCIOSNJ N 0023.2017.doc; OFÍCIOSNJ N 0024.2017.doc; OFÍCIOSNJ N 0015.2017 - Conselho CTA.doc; OFÍCIOSNJ N0025 - CGM.doc

Prezados(as),

Boa noite!

Encaminho em anexo 05 (cinco) projetos de lei da Prefeitura do Município de Araraquara, os quais foram protocolizados nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**

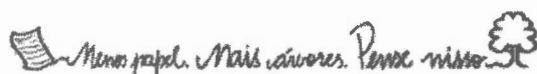
Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br](mailto:daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br)

 Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

RES. 07  
PROC. 052/17  
C.M. HL

**PARECER Nº**

**057**

**/17.**

**Projeto de Lei nº 31/2017**

**Processo nº 52/2017**

**Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas oriundas da Companhia Tróleibus Araraquara e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 03 MAR 2017

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

Presidente e Relator

\_\_\_\_\_  
**Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS. 08  
PROC. 052/17  
C.M. Atal

PARECER Nº

**025**

/17.

Projeto de Lei nº 31/2017

Processo nº 52/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas oriundas da Companhia Tróleibus Araraquara e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 06 MAR 2017

Elias Chediek

Presidente e Relator

Zé Luiz

Roger Mendes



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E**  
**SANEAMENTO**

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 09     |
| PROC. | 052/17 |
| C.M.  | AB     |

**PARECER Nº**

**002**

**/17.**

**Projeto de Lei nº 31/2017**

**Processo nº 52/2017**

**Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender despesas oriundas da Companhia Tróleibus Araraquara e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

**06 MAR 2017**

Lucas Grecco

Presidente e Relator

Pastor Raimundo Bezerra

Tenente Santana





|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 10     |
| PROC. | 052/17 |
| C.M.  | lll    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 024/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 031/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) para atender a despesas oriundas da Companhia Troleibus Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |     |              |
|-------------------------------|---|-----|--------------|
| 27                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |     |              |
| 27.01                         | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO                     |     |              |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |     |              |
| 04                            | Administração   |     |              |
| 04.123                        | Administração Financeira                                    |     |              |
| 04.123.019                    | Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro             |     |              |
| 04.123.019.1                  | Projeto   |     |              |
| 04.123.019.1.509              | Assunção da Companhia Troleibus Araraquara                  | R\$ | 3.560.953,47 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |     |              |
| 4.6.90.93                     | Indenizações e Restituições                                 | R\$ | 3.560.953,47 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 – Próprio   |     |              |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|                               |   |     |              |
|-------------------------------|---|-----|--------------|
| 27                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |     |              |
| 27.01                         | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO                     |     |              |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |   |     |              |
| 28                            | Encargos Especiais  |     |              |
| 28.846                        | Outros Encargos Especiais                                   |     |              |
| 28.846.000                    | Encargos Especiais  |     |              |
| 28.846.000.0                  | Encargos Especiais  |     |              |
| 28.846.000.0.010              | Encargos Especiais  | R\$ | 3.560.953,47 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |   |     |              |
| 3.1.90.91                     | Sentenças Judiciais   | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.2.90.21                     | Juros sobre a Dívida por Contrato                           | R\$ | 560.953,47   |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

|                  |  |     |              |                   |
|------------------|--|-----|--------------|-------------------|
| 3.3.90.47        | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ | 1.000.000,00 | FLS. 11           |
| 3.3.90.91        | Sentenças Judiciais                    | R\$ | 1.000.000,00 | PROC. 052/17      |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro                            |     |              | C.M. [assinatura] |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 12     |
| PROC. | 052/17 |
| C.M.  | AR     |

Ofício nº 025/17-DL

Araraquara, 08 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

**CÓPIA**

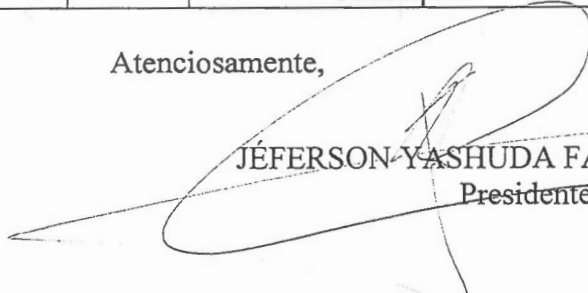
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2017 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria                               | Ementa   |
|-----------|----------------|---------------------------------------|--|
| 023/17    | 009/17         | Vereador Lucas Grecco                 | Dispõe sobre a numeração dos imóveis no Município de Araraquara e dá outras providências.                    |
| 024/17    | 031/17         | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.                           |
| 025/17    | 032/17         | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.                              |
| 026/17    | 033/17         | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia Troleibus Araraquara - CTA. |
| 027/17    | 039/17         | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.                           |
| 028/17    | 040/17         | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.                           |
| 029/17    | 041/17         | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.                              |

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 13     |
| PROC. | 052/17 |
| C.M.  | 242    |

**OFÍCIO Nº 0247/2017**

Em 15 de março de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 024/17  
Projeto de Lei nº 031/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.886, de 09 de março de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender a despesas oriundas da Companhia Tróibus Araraquara,.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

Processo nº 052/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

23.03.17  
  
Valdemar Martins Neto Mendonça  
Diretor Legislativo

("PC")

15/03/2017 10:27:57 PROTOCOLO-SMPC - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 14     |
| PROC. | 052/17 |
| C.M.  | Blu    |

# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.886

De 09 de março de 2017

Autógrafo nº 024/17 - Projeto de Lei nº 031/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 (sete) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.560.953,47 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender a despesas oriundas da Companhia Trólebus Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |     |              |
|-------------------------------|---|-----|--------------|
| 27                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |     |              |
| 27.01                         | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO                     |     |              |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |              |
| 04                            | Administração   |     |              |
| 04.123                        | Administração Financeira                                    |     |              |
| 04.123.019                    | Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro             |     |              |
| 04.123.019.1                  | Projeto   |     |              |
| 04.123.019.1.50<br>9          | Assunção da Companhia Trólebus Araraquara                   | R\$ | 3.560.953,47 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |              |
| 4.6.90.93                     | Indenizações e Restituições                                 | R\$ | 3.560.953,47 |
| FONTE DE RECURSO              | DE 1 – Próprio  |     |              |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |   |     |              |
|-------------------------------|---|-----|--------------|
| 27                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |     |              |
| 27.01                         | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO                     |     |              |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |              |
| 28                            | Encargos Especiais  |     |              |
| 28.846                        | Outros Encargos Especiais                                   |     |              |
| 28.846.000                    | Encargos Especiais  |     |              |
| 28.846.000.0                  | Encargos Especiais  |     |              |
| 28.846.000.0.010              | Encargos Especiais  | R\$ | 3.560.953,47 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |              |
| 3.1.90.91                     | Sentenças Judiciais   | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.2.90.21                     | Juros sobre a Dívida por Contrato                           | R\$ | 560.953,47   |
| 3.3.90.47                     | Obrigações Tributárias e Contributivas                      | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.3.90.91                     | Sentenças Judiciais   | R\$ | 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro   |     |              |

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017, ("PC").